



**CRF-SP**

**Conselho Regional de Farmácia  
do Estado de São Paulo**

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP  
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018), face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2018 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015, e nº 7.892/2013, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital, Termo de Referência da licitação, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos áudio visuais e de iluminação para realização de eventos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, na Cidade São Paulo, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

GRUPO 01 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – SÃO PAULO – CAPITAL				
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01				
CNPJ:	11.093.579/0001-09			
RAZÃO SOCIAL / NOME:	Onix Produções e Eventos Ltda			
ENDEREÇO:	R João da Fonseca, 228 – Chácara Califórnia – CEP: 03405-060 – São Paulo – SP			
TELEFONE:	(11) 4386-1386			
E-MAIL:	contato@licitabr.com / analista1@licitabr.com			
REPRESENTANTE LEGAL:	Maurício Alves da Silva – Cargo: Sócio-Administrador – RG: [REDACTED] – CPF: [REDACTED]			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA)	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO REFLETOR PAR LED 3W RGBW – Refletor de LED DMX com diodos de 3W de potência	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00



	e espectro de cor RGB (vermelho, verde e azul) + W + A (ÂMBAR).			
02	LOCAÇÃO DE REFLETORES PAR Leds 9W RGBW – Refletor de LED DMX com diodos de 9W de potência e espectro de cor RGB (vermelho, verde e azul) + W + A (ÂMBAR).	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
03	LOCAÇÃO DE REFLETORES – Tipo Ribalta LED In Strip Ultra bright colorido com 1 metro de largura de 08 focos.	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
04	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO – Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de operação de luz a serem utilizados no evento, devidamente equipado(a) e uniformizado(a), com conhecimento básico de maquinaria de teatro e show, conhecimentos básicos de eletricidade, desenho, montagem e operação de iluminação, conhecimento de rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de iluminação. Quando solicitado para o evento, o técnico será responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos contratados, bem como pela assistência técnica e qualidade do serviço durante todo o evento. O mesmo deverá manter a guarda/vigilância constante sobre os equipamentos e acessórios empregados na prestação de serviço, não se transferindo ao CRF-SP a responsabilidade por perda, extravio ou dano de qualquer equipamento.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 01.....</b>				<b>R\$ 2.889,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA**

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/2013, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

Data/Hora Inicial: 24/05/2018 12:13  
 Data/Hora Final: 25/05/2018 12:13  
 Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 29/05/2018 14:58  
 Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 2.889,0000

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA				
CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DATA / HORA DA ADESÃO
01	05.039.055/0001-29	Carneiro e Aragão Produções e Eventos Ltda	-	24/05/2018 16:32:16

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.




# CRF-SP

## Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP  
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>


- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 4.3. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 11 de junho de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**Dr. Marcos Machado Ferreira**  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
**Maurício Alves da Silva**  
 Representante Legal

  
 \_\_\_\_\_  
**Dra. Danyelle Cristine Mariñi de Moraes**  
 Diretora Tesoureira

  
 \_\_\_\_\_  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA**  
 Oficial: Lígia Varzella Minery  
 Rua Henrique Schaumann, 518 – 1º e 2º andares – Pinheiros – (11) 3081-9388  
 Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MARCOS MACHADO FERREIRA e (1) DANYELLE CRISTINE MARIÑI DE MORAIS, em documento com valor econômico, a qual confere com padrão de \_\_\_\_\_

ADERIR SOUZA DOS SANTOS – ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Selo(s): 1 Ato:AA-0803232/AA-0803233  
 (Qtd 2: Total R\$ 18.501,00) VALOR ECONÔMICO DO DOCUMENTO AUTENTICADO, SEM ENCARGOS E DESPESAS  
 Colégio Notarial do Brasil  
 122721 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1  
 1066AA0803232 1066AA0803233